LEI MUNICIPAL Nº 1.505/2018
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial para Criação de Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.494/2017 - Exercício 2018 e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 154.376,73 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), na Lei Orçamentária Anual Nº 1.494/2017, como segue:

Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 06.07 – Investimentos na Rede Municipal de Saúde		
P. A: 1.036 – Aquisição de Equip. e Material Permanente/Média e Alta Comp.		Valor
4.4.90.52.00.00.00.00.023 – Equip. e Material Permanente (Transf. Conv.)	R$	154.376,73
Total	**R$**	**154.376,73**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º será utilizado recurso proveniente do Ministério da Saúde – Proposta de Nº 11310.662000/1140-01.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2018.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/20120